



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, s/n – Fone/Fax
(46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Honório Serpa, 05 de janeiro de 2017.

DECRETO Nº 20/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo de Diretor da Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos localizada na Sede do Município de Honório Serpa o senhor **Celso Tavares** portador do RG nº 4.225.013-9 e do CPF 627.783.159-34. Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.

Artigo 2º- O Funcionário é concursado no cargo de professor, exercerá uma carga horário de 40 horas, e como diretor de Escola possui o direito de receber um acréscimo de 50 % no seu salário, conforme determina a Lei Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em 06 de janeiro de 2017 e findara no ano letivo de 2017, após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.


LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2016

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7.989/2010, REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAS E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE TODO SISTEMA DE INFORMÁTICA UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 125/2016, com execução de 06 (seis) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ/N.º
286	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME	05.686.030/0001-17

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços, Dois Vizinhos, 06 de janeiro de 2017.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: parana@bomsucesso.pr.gov.br

TERMO DE CANCELAMENTO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2016

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-96, com sede em Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Meiro, nº 290, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Celso Pilonetto; e de outro lado a empresa **PENSO & ARAÚJO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.429.169/0002-91, com sede na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Romano Cemi, nº 60, CEP 85.515-000, Centro, doravante denominada **DETENTORA**, neste ato representada pela Sra. Olímpia de Araújo Fonso, firmam o presente **Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 63/2016**, o que fazem com fundamento nas disposições do art. 13 do Decreto Municipal nº 1.014/2007.

I. Tendo em vista a solicitação da Detentora, fica cancelada, a partir da data de assinatura do presente Termo, a Ata de Registro de Preços nº 63/2016.

II. E assim, por estarem as partes ajustadas, dão-se por mutuamente quitadas de forma ampla, geral e irrevogável, firmando o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Bom Sucesso do Sul, 17 de novembro de 2016.

Antônio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Maria Ferrari
RG 8.800.847-2 SSP/PR

Antônio Celso Pilonetto
RG 8.397.068-2 SSP/PR

de janeiro de 2017.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo de Diretor da Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos localizada na Sede do Município de Honório Serpa o senhor Celso Tavares portador do RG nº 4.225.013-9 e do CPF 627.783.159-34. Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.

Artigo 2º - O Funcionário é concursado no cargo de professor, exercerá uma carga horária de 40 horas, e como diretor de Escola possui o direito de receber um acréscimo de 50 % no seu salário, conforme determina a Lei Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em 06 de janeiro de 2017 e findará no ano letivo de 2017, após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel localizada na Sede do Município de Honório Serpa a senhora Elizângela Ozório portadora do RG nº 8.132.558.8 SSP e do CPF 005.762.579.40 Conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008, percebendo pela Dotação Orçamentária Correspondente.

Artigo 2º - A Funcionária é concursada no cargo de professora, exercerá uma carga horária de 40 horas, e como diretora de Escola possui o direito de receber um acréscimo de 50% no seu salário, conforme determina a Lei Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em 06 de janeiro de 2017 e findará no ano letivo de 2017, após sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 24/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Expansão Econômica, símbolo CC-1, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, o senhor ROGERIO AUGUSTO ALBINO, portador do RG Nº 5.700.787.7 SSP/PR e do CPF nº 850.482.589-87.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 06 de janeiro de 2017, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.

Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, s/nº Telefax (46) 3245-1130. CNPJ - 95.585.444/0001-42
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
E-mail: pmbs1@hotmmail.com.br

TERMO DE DESISTÊNCIA DA CONVOCAÇÃO REFERIDA NO EDITAL Nº 01/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Eu, VERONICA APARECIDA LOPES, portadora do RG 8.689.242.1 e CPF 047.901.279-23 residente e domiciliado neste Município, venho através deste por motivos particulares, desistir da convocação realizada pelo edital nº 01/2017, de 04 de janeiro de 2017, com convocação para exercer a função de suplente no conselho tutelar do município, pelo afastamento de membro titular por motivo de saúde.

Certo de Vossa Compreensão envio protesto de mais alta estima e consideração.

Honório Serpa, 05 de janeiro de 2017.

VERONICA APARECIDA LOPES